

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 89**

Processo nº 23086.010942/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando que, o prazo para inserção de novos assuntos na pauta da reunião ordinária de agosto, prevista para o dia 22 encerrou;

considerando que a minuta apresentada no presente processo, precisa ter vigência antes da data da reunião ordinária de setembro, prevista para o dia 26.

Aprova *ad referendum* a minuta de resolução apresentada no Doc. SEI 0816186.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/08/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816976** e o código CRC **2753504F**.

Referência: Processo nº 23086.010942/2022-12

SEI nº 0816976